

RESOLUÇÃO Nº 033-CONSELHO SUPERIOR, de 26 de abril de 2011.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS DO CAMPUS BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2011 do Conselheiro Relator e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 25 de março de 2011,

RESOLVE:

Aprovar o Plano do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, com o currículo estruturado para ser executado em, no mínimo de 08 e no máximo de 12 semestres, com carga horária total de 2.840 horas, conforme discriminado abaixo:

- Componentes Curriculares: 1750 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso: 90 horas
- Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas
- Práticas Pedagógicas: 400 horas
- Atividades Complementares: 200 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 29 de abril de 2011.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente